



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) PARA INGRESSO NO PET MEDICINA

Edital Nº 01/2024

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos(as) no Grupo PET Medicina.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do(a) aluno(a) bolsista e do(a) aluno(a) não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



-
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O(A) aluno(a) bolsista e o(a) não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O(A) aluno(a) não bolsista terá prioridade para substituição de um(a) aluno(a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicarão no desligamento do aluno.

2.4 O aluno não poderá estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

2.5 Espera-se do(a) aluno(a) que participe do grupo PET Medicina UFU que sua postura seja sempre **proativa, responsável, compromissada e colaborativa** com o grupo, participando efetivamente **de todas as atividades** do Programa salvo por motivos de força maior.



3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Medicina, no 1º semestre letivo de 2024.

3.2 Aluno(a) transferido(a) ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Medicina da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **20 horas semanais** às atividades do Programa.

3.3.1 Nas 20 horas semanais do grupo, ter disponibilidade para **comparecer integralmente** às reuniões às segundas e quartas-feiras com início às 18h35 e aos eventos e projetos promovidos pelo PET Medicina UFU ao longo da semana, além de dedicar parte dessa carga horária à pesquisa individual e aos eventuais encaminhamentos demandados para o bom andamento das atividades do grupo.

3.4 Apresentar, no máximo, 1 reprovação nos 2 últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Grupo PET por pelo menos dois anos.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

a. Formulário de Inscrição preenchido (Anexo 01);

b. Documentação comprobatória do currículo geral **na ordem estabelecida** pelo quadro 01 e com o quadro 02 preenchido pelo(a) candidato(a);

c. Histórico Escolar da Graduação em Medicina na UFU.

d. Atestado de Ingresso como cotista ou termo de deferimento da autodeclaração conforme normas deste Edital, para candidatos(as) que concorrerão à vaga da categoria B.

4.2 A documentação deverá ser enviada por e-mail, **em arquivo único** contendo todos os documentos em PDF ao endereço: petmedicina@famed.ufu.br, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste processo seletivo. Inscrições enviadas após o término do período



destinado às inscrições ou por outras vias que não as explicitamente especificadas no presente edital não serão consideradas.

4.3 A documentação de cada candidato(a) será conferida pela Comissão de Seleção e, após a avaliação de todos os documentos a inscrição será deferida (quando atender a todos os documentos solicitados de forma correta) ou indeferida (quando algum documento estiver errado ou no caso da falta de algum documento ou quando do envio fora do prazo estabelecido em edital).

4.4 A data de divulgação da relação de inscrições deferidas e o prazo recursal para o indeferimento de inscrições, estão disponíveis no Cronograma deste edital.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Distribuição das vagas

5.1.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vaga (cotas) destinada a candidatos(as) que se enquadrem na categoria PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021. Considera-se as seguintes categorias de candidatos(as) inscritos(as), tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- Categoria A: candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- Categoria B: candidatos(as) inscritos(as) para concorrer a vaga destinada a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI;

5.1.2 O(A) candidato(a) que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.1.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.1.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- Categoria A: 02 vagas para bolsistas;
- Categoria B: 01 vaga para bolsista;



5.1.4 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo em alguma das Categorias A ou B, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios: (a) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria A; (b) Não havendo candidatos(as) inscritos(as) na Categoria A, então as vagas da Categoria A serão remanejadas para a Categoria B.

5.1.5 Os(As) candidatos(as) das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.1.5.1 Casos em que os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato(a) indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O(A) candidato(a) só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.1.6 O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida em um prazo de 5 dias úteis.

5.2 Das chamadas em lista de espera

5.2.1 Ao final deste processo seletivo, realizado conforme o edital, serão geradas as seguintes listas de candidatos(as) classificados(as):



(a) Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) que se inscreveram na Categoria A, ordenada de acordo com as notas de classificação nesta Categoria;

(b) Lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) que se inscreveram na Categoria B, ordenada de acordo com as notas de classificação nesta Categoria;

(c) Lista geral dos(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, sem distinção de Categoria, ordenada de acordo com as notas de classificação no processo seletivo;

5.2.1.2 No caso de aproveitamento de candidatos(as) classificados(as) em lista de espera, a possível convocação futura deles(as) e a concessão de bolsas para eles(as), serão feitas mediante a ordem de classificação da lista geral dos(as) candidatos(as) aprovados que estão em lista de espera, especificada no item 5.2.1 – (c);

5.3 Critérios de seleção

5.3.1 O processo seletivo contará com duas etapas avaliativas, a primeira será ELIMINATÓRIA, e a segunda, CLASSIFICATÓRIA. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, o desempate será feito obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. Candidato(a) com maior pontuação de participação nos eventos do PET Medicina UFU.

II. Candidato(a) que estiver em período mais avançado do Curso de Medicina da FAMED-UFU no semestre letivo 2024.1.

III. Candidato(a) que possuir maior idade.

IV. Candidato(a) com maior CRA geral, considerando o histórico escolar do curso de Medicina da UFU.

5.3.2 Primeira Etapa – ELIMINATÓRIA (100 pontos): certificados e declarações de participação em eventos promovidos pelo PET Medicina UFU e análise do currículo geral.

5.3.2.1 Os(As) candidatos(as) terão seu currículo avaliado de acordo com os itens e valores do Quadro 01. Os certificados devem ser enviados em **documento único** no formato PDF, junto ao formulário de inscrição e ao histórico escolar no ato da inscrição e **devem estar na ordem dos itens estipulada no quadro**. Além dos certificados, o(a) candidato deve enviar o



preenchimento do Quadro 02 para conferência e correção pela banca, também no mesmo documento.

Quadro 01 – Pontuações de Currículo para este Processo Seletivo

CRITÉRIO	Número Máximo de Certificados	Pontuação Por Certificado	Comprovantes Aceitos¹	Pontuação Máxima neste critério
1) Eventos PET Medicina ²	Vide relação de eventos no item 5.3.2.1.1	A participação em cada evento realizado pelo PET Medicina entre janeiro e abril de 2024 terá o valor de 5 pontos, à exceção do Simpósio, cuja participação terá valor de 10 pontos.	Certificados de participação em eventos do PET Medicina emitidos pelo SIAE. Declarações de participação em eventos do PET Medicina, emitidas pelo PET Medicina, no caso de eventos cuja liberação de certificados no SIAE ou SIEX ainda não tenha ocorrido.	65
2) Publicação de Artigo Científico OU Capítulo de Livro em publicação indexada OU Atuação como monitor(a) por um semestre letivo concluído OU	2	10	No caso de artigos ou capítulos de livros: Cópia do Artigo ou Capítulo de Livro contendo a identificação do Periódico ou Ficha Catalográfica do Livro	20

¹ Qualquer comprovante que não esteja listado neste quadro não será aceito para pontuação. Comprovantes para além do máximo aceito por cada item não serão pontuados e, por isso, não devem ser enviados pelo(a) candidato(a).

² Lista-se a seguir os eventos que podem ser considerados para pontuação neste edital. Essa listagem leva em consideração os períodos que podem participar deste processo seletivo, viabilizando que todos(as) os(as) possíveis candidatos(as) tenham tido as mesmas oportunidades de participação nos eventos do PET Medicina UFU.



atuação como orientando(a) em PIVIC ou PIBIC por um semestre letivo concluído OU participação em Comissão Organizadora de Evento ou Projeto de Extensão com o mínimo de 20 horas de duração.			<p>No caso de monitoria ou PIBIC/PIVIC: Certificado emitido pela PROGRAD (no caso da monitoria); certificado emitido pela PROPP (em caso de PIBIC/PIVIC)</p> <p>No caso de Projeto ou Evento de Extensão: Certificado emitido pelo SIEX</p> <p>ATENÇÃO: Para pontuação neste item, somente serão aceitos certificados das instâncias oficiais da Instituição, não sendo aceitas declarações emitidas por professores(as) orientadores(as).</p>	
3) CRA Geral ³	1	CRA de 90 a 100 = 10 pontos.	Registro do CRA Geral no Histórico Escolar da	10

³ No caso de valores de CRA na faixa limite superior (ex.: 79 e 89) com casas decimais, seguir-se-á para pontuação do(a) candidato(a) as normas da Graduação da UFU (RESOLUÇÃO No 46/2022, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO), que em seu Art. 208. diz que “Nas situações em que forem realizados cálculos e estes gerarem resultados com números fracionários, deverá ser adotado o seguinte critério:

I – se a primeira casa decimal for menor ou igual a 4 (quatro), deverá ser mantida a parte inteira; ou

II – se a primeira casa decimal for igual ou maior do que 5 (cinco), a parte inteira deverá ser arredondada para o primeiro número inteiro sucessivo.”



		CRA de 80 a 89 = 7,5 pontos. CRA de 70 a 79 = 5 pontos. CRA inferior a 70 pontos = 0.	Graduação em Medicina da UFU	
4) Participação em Eventos Científicos como ouvinte OU apresentador de trabalho ⁴	5	1	Certificado emitido pelo evento comprovando a participação OU autoria ou coautoria do trabalho apresentado	5

QUADRO 02: A ser preenchido e enviado pelo(a) candidato(a) junto aos documentos para a inscrição.

CRITÉRIO	COMPROVANTES APRESENTADOS	PONTUAÇÃO DECLARADA PELO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO EXAMINADORA
01)			
02)			
03)			
04)			
TOTAL:	_____		

⁴ Caso o(a) estudante tenha participado em um mesmo evento como ouvinte e apresentador(a) de trabalho, esse evento será pontuado apenas uma vez, bastando que o candidato(a) envie o certificado de ouvinte **OU** de apresentador(a) de trabalho.



5.3.2.1.1 Serão consideradas para pontuação neste processo seletivo a participação dos(as) candidatos(as) nos eventos promovidos pelo PET Medicina na UFU no semestre letivo 2023.2, entre janeiro e abril de 2024. A saber, os eventos considerados serão:

- a. Cálculos Renais – do clínico ao cirúrgico.
- b. Roda de Conversa – Patologia.
- c. ComPETição: promovendo o cuidado através do lúdico – 1ª Edição.
- d. ComPETição: promovendo o cuidado através do lúdico – 2ª Edição.
- e. Golden PET: a importância da comunicação positiva para construção do currículo oculto.
- f. Golden PET: Síndrome do Impostor – como domar esse dragão?
- g. Desumanização da Medicina: será que existe uma luz no fim do túnel?
- h. 1º Simpósio sobre neurodivergências e diversidades cognitivas: conectando mentes, celebrando diferenças.
- i. Oficina Temática – Saúde e Espiritualidade
- j. Oficina de Raciocínio Clínico – Urgência e Emergência
- k. Roda de Conversa – Sexualidade
- l. Oficina Temática – Medicina Legal

5.3.2.2 Na 1ª etapa serão aprovados(as) 20 candidatos(as) para a 2ª etapa, sendo os(as) 10 primeiros classificados(as) inscritos na categoria A e os(as) 10 primeiros classificados(as) inscritos na categoria B.

5.3.2.3 Em não havendo pelo menos 10 inscritos(as) neste processo seletivo para a categoria B classificados para a 2ª etapa, as vagas remanescentes para a 2ª Etapa da Categoria B, serão remanejadas para a Categoria A, seguindo-se a ordem de classificação dessa categoria, com o máximo de 20 candidatos(as) classificados(as) para a 2ª etapa.

5.3.2.4 Em não havendo pelo menos 10 inscritos(as) neste processo seletivo para a categoria A classificados para a 2ª etapa, as vagas remanescentes para a 2ª Etapa da Categoria A, serão



remanejadas para a Categoria B, seguindo-se a ordem de classificação dessa categoria, com o máximo de 20 candidatos(as) classificados(as) para a 2ª etapa.

5.3.3 Segunda Etapa – CLASSIFICATÓRIA (100 pontos): proposição de atividade de ação afirmativa para o grupo PET Medicina e entrevista com situação desafio relacionada à realidade vivida no cotidiano do grupo.

5.3.3.1 Na segunda etapa deste processo seletivo, cada candidato(a) aprovado na primeira etapa deverá preparar uma proposta de ação inovadora de ação afirmativa para o PET Medicina UFU. O documento com a proposta de ação deverá seguir essas formatações:

- a. Digitado no programa Microsoft Word
- b. Fonte: Times New Roman 12
- c. Espaço entre linhas: 1,5
- d. Espaçamento antes e depois: zero
- e. Margens: Superior: 2,5cm; Inferior: 2,5cm; Esquerda: 3cm; Direito: 3cm
- f. Capa e Contracapa no formato ABNT
- g. Máximo de 3 páginas (sem contar a capa e a contracapa)

5.3.3.1.1 Não será necessário fazer a apresentação dessa ação, uma vez que a oratória é uma competência a ser desenvolvida com o(a) petiano(a) durante sua permanência no grupo. Porém a ação será avaliada em seu conteúdo mediante os critérios explicitados a seguir.

5.3.3.2 Essa ação deverá ser inédita, e ser apresentada nos seguintes tópicos:

- a. Nome da Atividade;
- b. Carga horária prevista para a preparação da atividade;
- c. Carga horária prevista para a execução da atividade;
- d. Público-alvo (qualitativo) e público a ser atingido diretamente (quantitativo):
- e. Descrição e justificativa:



f. Objetivos:

g. Metodologia proposta para sua realização:

h. Resultados esperados:

i. Método de avaliação da atividade:

5.3.3.4 Para auxiliar na elaboração dessa atividade, especialmente no seu caráter inovador e em consonância com as normas do PET na UFU, o(a) candidato(a) deve embasar-se no MANUAL DE REGULAMENTAÇÃO DOS GRUPOS PET MEC E PET INSTITUCIONAL DA UFU e no Planejamento Anual do Grupo PET Medicina para 2024.

5.3.3.5 A atividade proposta pelo(a) candidato(a) deve ser enviada no **formato PDF**, para o e-mail petmedicina@famed.ufu.br, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste processo seletivo. **Caso o arquivo exceda o número de páginas permitida, o(a) candidato(a) perderá 10 pontos por página excedente.**

5.3.3.6 O arquivo enviado deve conter os dados de identificação do(a) candidato(a) e os dados da instituição.

5.3.3.7 A entrevista terá duração aproximada de 15 minutos e será composta por três perguntas que visam avaliar: (a) o objetivo do(a) candidato(a) em fazer parte do PET Medicina; (b) a inspiração e os desafios para a atividade de extensão proposta; (c) as contribuições que o(a) estudante almeja trazer ao grupo PET Medicina e dele receber. A ordem das entrevistas será definida aleatoriamente por sorteio, com 10 candidatos(as) em um dia e 10 candidatos(as) em outro dia e divulgada conforme cronograma deste edital.

5.3.3.8 A entrevista terá como última etapa o sorteio, pelo(a) candidato(a), de uma situação problema comum ao cotidiano do PET Medicina para que, em seguida, ele(a) possa se posicionar em como lidaria com ela.

5.3.4 Dos critérios de avaliação da segunda etapa.

5.3.4.1 A ação proposta pelo(a) candidato(a) será avaliada nos seguintes critérios, tendo o(a) estudante a possibilidade de cumprir totalmente, parcialmente ou não cumprir com cada critério apresentado.



a. Originalidade da Proposta: serão consideradas originais atividades não planejadas, não realizadas e que não se assemelhem a ações realizadas ou planejadas pelo grupo PET Medicina em 2024.

b. Presença de todos os tópicos de organização da atividade e que esses estejam corretos de acordo com o que se pede em cada um deles: cumprirão esse critério os(as) candidatos(as) que apresentarem uma proposta de ação com todos os critérios contidos no item 5.3.3.2 e que esses estejam corretos com o que se propõem (ex.: que a metodologia apresentada seja um método de execução da atividade e assim em todos os itens).

c. Potencial da ação em articular-se com o ensino, pesquisa e a extensão: cumprirão esse critério os(as) candidatos(as) que explicitarem em sua proposta como essa atividade pode contribuir com as ações de ensino e pesquisa do grupo PET Medicina.

d. Enquadramento da atividade proposta como sendo de ação afirmativa. Serão consideradas atividades como sendo de ação afirmativa aquelas ações, projetos e eventos (simpósios, palestras, dinâmicas, encontros, debates, etc.), com o objetivo de contribuir com a política de diversidade, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero e diversidade sexual, bem como com a política de assistência psicológica e pedagógica aos alunos dos cursos. Segundo o MEC (<http://etnicoracial.mec.gov.br/acoes-afirmativas>), Ações Afirmativas são o conjunto de medidas especiais voltadas a grupos discriminados e vitimados pela exclusão social, ocorridos no passado ou no presente. O objetivo das Ações Afirmativas é eliminar as desigualdades e segregações, de forma que não se mantenham grupos elitizados e grupos marginalizados na sociedade, ou seja, busca-se uma composição diversificada, onde não haja o predomínio de raças, etnias, religiões, gênero etc. propiciando uma maior participação dos grupos discriminados na educação, na saúde, no emprego, na aquisição de bens materiais, em redes de proteção social e de reconhecimento cultural.

5.3.4.2 Cada item (a., b., c. e d.) terá o valor de 17,5 pontos, somando 70 pontos no total. Para cada um dos critérios acima elencados (itens a. ao d.), a nota integral será obtida quando do cumprimento integral do item e a nota zero será obtida quando notada a falta de algum item (ou seja, presença de 3 ou menos itens). No caso de cumprimento parcial em qualquer proporção de um item, será obtida nele 50% da nota que lhe corresponde.



5.3.4.3 A entrevista terá o valor de 30 pontos, sendo avaliada nos seguintes critérios:

- a. Conhecimento das normas, objetivos e concepção filosófica do PET.
- b. Correlação da intencionalidade do(a) candidato(a) em fazer parte do grupo PET Medicina, com sua ação proposta e com as normas, objetivos e concepção filosófica do PET.
- c. Capacidade de responder ao desafio proposto, segundo as normas, objetivos e concepção filosófica do Programa.

5.3.4.4 Cada item da entrevista terá o valor de 10 pontos e obterá nota integral o(a) candidato(a) que demonstrar conhecer as normas, objetivos e concepção filosófica do PET e aplicá-los adequadamente. Receberá nota parcial (valor de 5 pontos em cada item) o(a) candidato(a) que apresentar alguma norma, objetivo ou filosofia não existente ao PET (ainda que tenha apresentado outras normas, objetivos e filosofia corretos) e/ou que não as aplicar adequadamente na resolução do desafio proposto e/ou que não responder de uma a três questões da entrevista (considerando o desafio como uma delas). Obterá nota zero na entrevista o(a) candidato(a) que não responder às perguntas e/ou que não apresentar nenhuma norma, objetivo ou filosofia do PET na resposta delas e/ou na resolução da questão desafio.

5.3.5 A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita conforme a nota da segunda etapa (pontuação máxima = 100 pontos), sendo considerado(a) aprovado(a) o candidato(a) que obtiver, no mínimo, 60 pontos nessa etapa de seleção.

5.3.5.1 Havendo empate no processo seletivo serão aplicados os critérios de desempate estabelecidos no item 5.3.1.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do Grupo PET Medicina, um(a) docente efetivo do curso de Medicina da UFU e um(a) bolsista Grupo PET Medicina.

6.2 A Comissão de Seleção terá como atribuições contabilizar as pontuações referentes à análise do currículo geral e dos certificados de participação de eventos promovidos pelo PET Medicina UFU, avaliar a segunda etapa do processo seletivo e atribuir as notas, bem como divulgar os resultados do deferimento das inscrições dos candidatos no processo



seletivo, o resultado da primeira etapa e o resultado final do processo e responder aos eventuais recursos elaborados por candidatos(as) ao processo seletivo.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.3 Este processo seletivo tem validade até 30/04/2025.

7.4 Para eventual recurso, o(a) candidato(a) deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, em **no máximo uma página** em documento Word, Fonte Arial 12, Times New Romam, espaçamento 1,5, enviando seu recurso em **formato PDF** ao e-mail petmedicina@famed.ufu.br, conforme as datas e prazos estabelecidos no Cronograma deste processo seletivo. Somente serão aceitos recursos referentes à pontuação do próprio candidato(a) que solicita o recurso, não sendo aceitos recursos em relação a avaliações de outros(as) candidatos(as). Também não serão aceitos recursos para as etapas fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o(a) candidato(a) poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Docente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	20/05/2024	Até 17h	Site da FAMED
Prazo para candidatos(as) solicitarem atestado de ingresso como cotista ou termo de deferimento da autodeclaração	20/05/2024 a 28/05/2024	Até 17h	PROGRAD
Data limite para o(a) candidato(a) solicitar o Termo de Deferimento da autodeclaração.	28/05/2024	Até 17h	PROGRAD
Período de inscrição	04/06/2024 a 06/06/2024	Até 17h do dia 06/06/2024	E-mail Institucional do PET Medicina



Avaliação dos Documentos de Inscrição pela Comissão Avaliadora	07 a 10/06/2024	Não se aplica	Não se aplica
Divulgação das Inscrições Deferidas	10/06/2024	Até 17h	Site da FAMED
Período de Recursos ao Indeferimento de Inscrições	11/06/2024	Até 17h	E-mail Institucional do PET Medicina
Divulgação das Inscrições Deferidas – Após Recursos	12/06/2024	Até 17h	Site da FAMED
Avaliação dos Currículos das Inscrições Deferidas pela Comissão Avaliadora	13/06/2024	Não se aplica	Não se aplica
Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa	13/06/2024	Até 17h	Site da FAMED
Período de Recursos ao Resultado da 1ª Etapa	14/06/2024	Até 17h	E-mail Institucional do PET Medicina
Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa – Após Recursos	17/04/2023	Até 17h	Site da FAMED
Prazo para envio da Atividade da 2ª Etapa pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª Etapa	19/06/2024	Até 17h	E-mail Institucional do PET Medicina
Divulgação do horário das entrevistas – definido por sorteio	19/06/2023	Até 17h	Site da FAMED
Entrevistas	20 e 21/06/2024	Início às 18h	Sala do PET Medicina (Bloco 8C, Sala 100, Campus Umuarama)
Avaliação das Atividades pela Banca Examinadora	24 a 26/06/2024	Não se aplica	Não se aplica
Divulgação do Resultado	27/06/2024	Até 17h	Site da FAMED
Período para recurso ao Resultado	28/06/2024	Até 17h	E-mail Institucional do PET Medicina
Resultado Final – após recursos	01/07/2024	Até 17h	Site da FAMED
Reunião com o Tutor para Acolhimento e Apresentação das Normas e Atividades do Grupo -	02/07/2024	9h	Sala do PET Medicina



Obrigatória			
Ingresso no Grupo	03/07/2024	18h35	Sala do PET Medicina

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

9.2 O planejamento do PET Medicina UFU para 2024 está disponível na página <http://www.famed.ufu.br/unidades/pet/pet-do-curso-de-medicina>.

Uberlândia, 20 de maio de 2024.

Prof. Dr. Danilo Borges Paulino

Tutor do PET Medicina/UFU

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4114, DE 16 DE AGOSTO DE 2022